DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 961 - Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – CMS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a nova gestão 2025-2028, e a necessidade da republicação de todos os membros deste Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – CMS, conforme segue:

Presidente: Adriano dos Santos Pereira
Vice- Presidente: Marcela Martins Paganotti

I – Representantes do segmento Gestor:
Titular – Tiago Nossa Friosi
Suplente – Michelle Scarpin Ramos

Titular – Ana Laura Lopes de Oliveira
Suplente – Walter Godoy Neto

II – Representantes do segmento Trabalhador:
Titular – Adriano dos Santos Pereira
Suplente – Vacância

Titular – Antônio Garcia Cândido
Suplente – Maicon Lima de Campos

Titular – Rildo Bráz Rodrigues
Suplente – Jackson Correia Alencar

III – Representantes do segmento Usuários do SUS:

III.1 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira
Titular – Tatiane do Vale

Suplente – Maria Rita Alves da Silva

III.2 – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ribas do Rio Pardo - SIMTED
Titular – Marcela Martins Paganotti
Suplente – Juvelina Fernandes Pereira

III.3 – Pastoral da Saúde
Titular – Rosiley Sales Prado da Silva
Suplente – Lenir G. Vissoto

III.4 – Escola Clínica Arco-Íris Pestalozzi
Titular – Robenita do Carmo Luz Urzedo
Suplente – Sandra Aparecida dos Santos

III.5 – Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Ponce de Arruda – JOPA
Titular – Antonio Oliveira Costa Junior
Suplente – Maria Luisa Kroll Perches de Almeida

III.6 – Loja Maçônica Ordem Progresso nº 48
Titular: Danilo Veronezi Bagli
Suplente: Wilson Renato Spegiorin Junior

IV – Representantes dos Prestadores de Serviços em Saúde:
Titular: Michael Jerry Andrew Saldanha de Araoz (Jerry Assistência Médica e Enfermagem S/S LTDA.
Suplente: Vacância

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.